



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.2350.01.0002877/2022-29 /2022

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 556, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a resolução CONUN/UEMG nº 551, de 14 de março de 2022 que constitui Comissão Central de Organização e Execução da Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º O Artigo 1º da resolução CONUN/UEMG nº 551, de 14 de março de 2022 que constitui Comissão Central de Organização e Execução da Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída a Comissão Central de Organização e Execução da Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- I- Moacyr Laterza Filho, Masp: 1152258-8;
- II- Matheus Batista dos Reis, Masp: 1160365- 1;
- III- Wagner José Ramos do Prado, masp 1055433-5;
- IV- Claudia Etrusco Tavares, Masp: 554467-1;
- V- Silvia Cunha Capanema, Masp: 752724- 5;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2022

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 25/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 25/03/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44085631** e o código CRC **2521F4FF**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002877/2022-29

SEI nº 44085631

Criado por [02579738690](#), versão 4 por [02579738690](#) em 24/03/2022 17:49:35.